



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Terça-Feira, 16 de Fevereiro de 2021

| Ano V - Edição número 737 |

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA</b>	<b>- 02</b>
<b>SECRETARIA DO EXECUTIVO</b>	<b>- 02</b>
<b>PORTARIA</b>	<b>- 02</b>
<b>DECRETO</b>	<b>- 03</b>
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>	<b>- 05</b>
<b>RATIFICAÇÃO</b>	<b>- 05</b>
<b>SUSPENSÃO</b>	<b>- 05</b>
<b>DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO</b>	<b>- 05</b>

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Patrocínio Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Patrocínio Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.patrociniopaulista.sp.gov.br](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista  
CNPJ 45.318.185/0001-15  
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro  
Telefone: (16) 3145-9910  
Site: [www.patrociniopaulista.sp.gov.br](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br)  
Diário: [www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Terça-Feira, 16 de Fevereiro de 2021

| Ano V - Edição número 737 |

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### SECRETARIA DO EXECUTIVO PORTARIA

#### PORTARIA Nº 2.188/21 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

- dois mil, cento e oitenta e oito -

**“Versando sobre a readaptação de funcionária pública municipal para exercer as funções do cargo de Auxiliar Administrativo Nível I, e dá outras providências”.**

**Dr. José Mauro Barcellos**, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido pela LOM e,

- Considerando**, atestado de saúde ocupacional, manifestação do Departamento de Educação e parecer jurídico, que constata que a servidora Isabel de Lourdes Antônio está inapta para exercer a função de Monitora de Creche, a qual foi readaptada através da Portaria 1.909/17;
- Considerando**, a Lei Municipal nº 2.222/08, que versa sobre a instituição do regime de readaptação no âmbito da Prefeitura Municipal;
- Considerando**, o Processo Administrativo nº 5156/2020.

#### - RESOLVE -

- Artigo 1º.** Determinar que a senhora **Isabel de Lourdes Antônio**, Funcionária Pública Municipal, será readaptada para exercer a função do cargo de Auxiliar Administrativo Nível I na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
- Artigo 2º.** A servidora deverá desenvolver suas atividades junto ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, atuando na recepção e auxílio de atividades manuais, a seguir:
- atendimento ao público;
  - atendimento de chamadas telefônicas;
  - elaboração de pequenos textos utilizando o programa Word;
  - verificação de e-mail;
  - elaboração de pequenos bilhetes e recados a serem entregues aos usuários;
  - elaboração de pequenas atividades artesanais como desenvolvimento de lembrancinhas para datas especiais como: dias das mães, dia da mulher, dia do idoso, etc;
  - auxiliar a servir os lanches das atividades socioeducativas;
  - auxiliar o orientador social e ou equipe técnica no desenvolvimento das atividades socioeducativas e cursos oferecidos aos usuários do serviço.
- Artigo 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Patrocínio Paulista, 15 de fevereiro de 2021.

**Dr. José Mauro Barcellos**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria acha-se transcrita nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicado no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 15 de fevereiro de 2021.

**Cleusa Maria de Paula Beloti**  
Secretária do Executivo



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Terça-Feira, 16 de Fevereiro de 2021

| Ano V - Edição número 737 |

Página 3 de 5

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### SECRETARIA DO EXECUTIVO DECRETO

#### DECRETO N.º 3.387/21, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

- três mil, trezentos e oitenta e sete -

"Prorroga prazo para o enfrentamento da pandemia do COVID-19."

**Dr. José Mauro Barcellos**, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que legalmente lhe são conferido pela LOM, e

#### **Considerando,**

o Decreto Municipal nº 3.383/21, que declara situação de emergência no Município de Patrocínio Paulista e a retomada da fase vermelha.

#### **- D E C R E T A -**

**Artigo 1º.** Fica prorrogado as medidas temporárias e de emergência na prevenção de contágio pelo COVID-19 para o enfrentamento da pandemia até o dia 21 de fevereiro de 2021.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 16 de fevereiro de 2021.

**Dr. José Mauro Barcellos**  
Prefeito Municipal

Este Decreto acha-se transcrito nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicado no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 16 de fevereiro de 2021.

**Cleusa Maria de Paula Beloti**  
Secretária do Executivo



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Terça-Feira, 16 de Fevereiro de 2021

| Ano V - Edição número 737 |

Página 4 de 5

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### SECRETARIA DO EXECUTIVO DECRETO

#### DECRETO Nº 3.388/21, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

- três mil, trezentos e oitenta e oito -

“Antecipa Feriado Municipal em comemoração ao “Aniversário da Cidade”.

**Dr. José Mauro Barcellos**, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido pela LOM e,

**Considerando,**

o Decreto Municipal nº 3.380/21 que dispõe sobre o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2021.

#### - D E C R E T A -

**Artigo 1º.**

Fica antecipado o feriado municipal do dia 10 para o dia 08 de março em comemoração ao “Aniversário da Cidade”.

**Artigo 2º.**

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Patrocínio Paulista, 16 de fevereiro de 2021.**

**Dr. José Mauro Barcellos**  
Prefeito Municipal

Este Decreto acha-se transcrito nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicado no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 16 de fevereiro de 2021.

**Cleusa Maria de Paula Beloti**  
Secretária do Executivo



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Terça-Feira, 16 de Fevereiro de 2021

| Ano V - Edição número 737 |

Página 5 de 5

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS RATIFICAÇÃO

#### PREFEITURA DE PATROCÍNIO PAULISTA RATIFICAÇÃO

Em conformidade com o que determina os termos do inciso VI do art. 30 da Lei 13.019/14, Parecer Jurídico e devidamente justificado, conforme Processo Administrativo nº 360/2021, tomo público a quem possa interessar que após completo atendimento à legislação vigente, RATIFICO a dispensa de licitação com fundamento no diploma legal supracitado, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSOS, nos termos do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração a ser firmado com a Entidade INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL FREDERICO OZANAN, inscrita no CNPJ. nº 48.442.933/0001-65, com sede na Travessa Maria Salomé nº 1270, Centro, Patrocínio Paulista/SP, no valor total de R\$ 765.600,00 (setecentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), pelo período de 10 meses. A licitação é dispensável, com base nos termos do inciso VI do art. 30 da Lei 13.019/14 e suas alterações.

Patrocínio Paulista/SP, 16 de fevereiro de 2021.

José Mauro Barcellos  
Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS SUSPENSÃO

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4985/2020 SUSPENSÃO

Considerando que as empresas LÍDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI, inscrita no CNPJ 36.646.042/0001-41 e M.S. AZUAGA E CERIGATTO LTDA, inscrita no CNPJ 74.419.003/0001-09, encaminharam via e-mail, cópia da impugnação, no prazo tempestivo. De acordo com parecer do Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal, a Comissão Permanente de Licitações acolhe o parecer sendo a favor do DEFERIMENTO da impugnação ora proposto. Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, APTOS A SE BENEFICIAREM DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ESTABELECIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO - CBUQ, fica declarado suspenso o presente edital que será alterado para as adequações que se fizerem necessárias e republicado.

Patrocínio Paulista/SP, 16 de fevereiro de 2021.

Caroline Charelli da Silva  
Autoridade Competente

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

A Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93, torna público que homologou parcialmente o presente certame, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP, adjudicando os lotes 01,02, 11 e 12 à empresa M. E. G. ALIMENTOS NUTRIÇÃO LTDA - EPP, no valor total de R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais). O lote 04 à empresa ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, no valor total de R\$ 2.962,50 (dois mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Os lotes 05 ao 10 à empresa NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA – ME, no valor total de R\$ 50.931,00 (cinquenta mil e novecentos e trinta e um reais). Por ser realmente as propostas de menor preço, portanto de maior interesse público. Fica o lote 13 declarado cancelado.

Patrocínio Paulista/SP, 16 de fevereiro de 2021.

Caroline Charelli da Silva  
Autoridade Competente